



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

17 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1390

Resolução n.º 002/2019

Sumula: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

CONSIDERANDO a Deliberação 065/2017 CEAS/PR em seu Art. 21. **§ 2** O município deverá prestar contas final, após a execução de todo recurso, com envio dos documentos para o Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução no período do segundo semestre do ano de 2018 do Repasse do **Incentivo Benefício Eventual** contemplado através da Deliberação 038/2017 – CEAS/PR;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 16 de Abril de 2019.

Kelly Cristina de Farias Wicthoff
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

17 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1390

Resolução n.º 001/2019

Sumula: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense IV e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal n° 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal n° 8.742/93.

CONSIDERANDO a Deliberação 038/2017 CEAS/PR em seu Art. 12. Inciso I Para a prestação de contas parcial, o município deverá enviar o Relatório de Gestão Físico Financeira aprovado integralmente pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com envio de cópia da resolução publicada;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução no período do segundo semestre do ano de 2018 do Repasse do **Incentivo Família Paranaense IV** contemplado através da Deliberação 038/2017 – CEAS/PR;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 16 de Abril de 2019.

Kelly Cristina de Farias Wicthoff
Presidente do CMAS

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Ita Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra, Paraná



17 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1390

DECRETO N.º 40/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 999.451,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2024	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
155	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01507	131.843,58
07.002.26.782.0015.2021	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
164	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01504	10.000,00
166	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01511	37,37
167	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01512	399,47
170	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	5.297,77
	Total		147.578,19
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
209	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01495	24.597,73
206	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	494	610,85
222	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	7.662,55
219	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	30.000,00
223	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	494	11.041,91
232	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	518	8.186,80
238	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	230.788,31
632	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	63.575,63
235	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	30.058,99
08.001.10.301.0011.2028	Manutenção do Programa de Saúde da Família (PSF)		
239	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	18.819,78



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira 17 de Abril de 2019 Ano VII Edição Nº 1390

08.001.10.301.0011.2029	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)		
241 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	19.907,93
08.001.10.301.0011.2030	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
244 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	2.330,33
08.001.10.301.0011.2031	Manutenção da Conselho Municipal de Saúde		
636 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1495	858,53
08.001.10.301.0011.2032	Manutenção PMAQ-Progr.Melhor Acesso e da Qualid Atenç Básica		
255 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	6.335,45
08.001.10.301.0011.2033	Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
256 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	28.944,30
258 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	15.000,00
08.001.10.304.0012.2038	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		
263 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	494	3.000,00
265 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	4.000,00
266 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1497	40.000,00
269 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	9.441,50
270 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1497	25.919,29
272 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1497	19.032,44
08.001.10.305.0013.2039	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
273 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	4.928,27
280 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1497	9.000,00
Total			614.040,59
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0008.2042	Manutenção da Proteção Social Especial/Piso Variáv Média Complex		
303 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1935	6.264,78
09.001.08.244.0010.2045	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
311 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1934	30.393,44
09.001.08.244.0010.2050	Manutenção da Gestão do Programa IGDBF		
332 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1934	23.200,34
09.001.08.244.0010.2051	Manutenção Cofinan.Result.Qualific.Gestao - IGD SUAS		
334 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1936	3.000,00
336 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	2.189,39
09.001.08.244.0010.2052	Manutenção da Proteção Social Básica – PAIF		
340 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1934	5.000,00
343 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1934	3.332,14
347 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1934	1.533,30
09.001.08.244.0010.2053	Manutenção da Prot. Social Básica - Ser.Conviv. e Fortal de Vínculos		
354 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1934	44,16
09.004	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI		
09.004.08.241.0007.2041	Manutenção do Centro de Convivência dos Idosos		
641 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1934	30.000,00
642 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1934	20.109,88

4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

17 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1390

				Total	125.067,43
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
10.001	Departamento de Apoio Administrativo				
10.001.12.361.0014.2066	Manutenção do Transporte Escolar				
484	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	4.500,42	
480	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	24,10	
481	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	155,83	
491	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	176,48	
10.001.12.365.0016.2064	Manutenção da Educação Infantil – Creche				
637	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138	7.577,36	
10.001.12.365.0016.2072	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - FUNDEB 60%				
530	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	42.289,95	
531	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	13.000,00	
10.001.12.366.0017.2065	Manutenção da Merenda Escolar – EJA				
545	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1126	2.314,41	
10.001.12.366.0017.2077	Manutenção Educação de Jovens e Adultos – PEJA				
638	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31135	26.202,07	
639	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31135	5.000,00	
10.001.12.367.0018.2079	Manutenção da Merenda Educação Especial - AEE				
555	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1126	2.000,00	
10.002	Departamento de Cultura e Esporte				
10.002.27.812.0029.2081	Manutenção do Departamento de Esporte				
640	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1556	9.524,67	
				Total	112.765,29
				TOTAL GERAL	999.451,50

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2019.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

17 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1390

Resolução n.º 004/2019

Sumula: Aprovar a Prestação de Contas Parcial e a Justificativa do Saldo do Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauá da Serra, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 429/2014.

CONSIDERANDO a Deliberação 062/2016 CEDCA/PR em seu Art. 16. Em conformidade ao Decreto 10.455/2014, a prestação de contas dos recursos repassados por meio do repasse fundo a fundo será realizada através do Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução.

CONSIDERANDO o §2º. Na prestação de contas semestral, os casos em que houver saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor repassado, o Relatório deverá vir acompanhado de justificativa do município, bem como de aprovação do CMDCA.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução no período do segundo Semestre de 2018 do Repasse de Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência do Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Artigo 2º - Aprovar a justificativa apresentada devido ao saldo superior a 50% (cinquenta por cento)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 16 de Abril de 2019.

Camila Mizuno
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

17 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1390

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME

CNPJ 76.807.353/0001-60

OBJETO: Serviços de aplicação em CBUQ, (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com uso de Rolo mão de obra, e Rolo de Pneu, Rolo liso, Vibro - Acabadora e Burro Preto, a ser utilizados nas Ruas Santa Helena, entre as Ruas Santa Maria e Neide Ferreira Garbossa, e na Rua Ortência França Costa entre as Ruas Leodantes da Fonseca e Luiz Franciscon, nesta cidade.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2019.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

CONTRATO: 25/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2019.

PRAZO DE VIGENCIA 90 DIAS